

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Divisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2020/0002886-0

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/CGM/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADO:** ANA CAROLINA MARKUS MOURA, CNPJ nº 11.908.965/0001-01**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 12/08/2024 (inclusive)**PROCESSO Nº:** 6067.2020/0002886-0**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**NOTAS DE EMPENHO Nºs** 71.802/2024 e 71.813/2024 (104911200)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º and. - CJ 19A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **ANA CAROLINA MARKUS MOURA – CNPJ nº 11.908.965/0001-01** com sede na Rua Barão do Triunfo, 156 cj 61 - São Paulo - SP - CEP 04602-000, telefone: (011) 2613-7721, neste ato representada por seu diretor comercial, Senhor **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**, RG nº [REDACTED] SSP-SP, CPF nº [REDACTED].590.268[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 08/CGM/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2020/0002886-0, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 104837537 publicado no DOC de 12/06/2024 (104905555) e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência a contar de 12/08/2024 (inclusive), findando em 12/08/2025, conforme previsão da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, Subcláusula 2.1 do Contrato. (SEI 032088034).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal estimado da presente contratação, com a aplicação do reajuste provisório de 2,4030% (dois inteiros e quatro mil e trinta décimos de milésimos), conforme planilha do cálculo de CGM/CAF/DEOF (doc. SEI 102265735), passará a ser de R\$ 6.129,82 (seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a partir da data da prorrogação da vigência contratual, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 73.557,84 (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE.

2.2. Assim que for conhecido o índice de reajuste definitivo deverá ser providenciado o devido apostilamento, conforme faculta o parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. As despesas decorrentes da execução do Contrato, neste Exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, obedecido o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR

Representante Legal

ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME

CONTRATADA



OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR

Usuário Externo

Em 13/06/2024, às 14:09.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 14/06/2024, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104988786** e o código CRC **A1F67BC0**.